

## RESOLUÇÃO Nº 1142/2015 - CONSU, de 05 de março de 2015.

## CRIA O LABORATÓRIO DE VII APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU realizada no dia 05 de março de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o LABORATÓRIO DE VIROLOGIA - LABOVIR de Natu Pesquisa e Extensão), na Faculdade de Veterinária/FAVET e aprovado o

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovaçã disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de março de

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**